



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 17/2024

APROVADO

EM 21 / 10 / 2024

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 07

ABSTENÇÃO(ÕES) 01

Concede o título de cidadão do município de Gilbués ao **Senhor Cláudio Máximo Guerra**

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gilbués, faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono registro e público a seguinte resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Gilbués concede o título de cidadão gilbueense ao Senhor **Cláudio Máximo Guerra**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, Plenário Juracy Carvalho aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2024, 91º da Emancipação.